



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTE – SC e a Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 de Lei Federal nº8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a resolução do CONANDA nº231/2022, e na Lei Municipal nº 1.312/2019 e suas alterações na Lei Municipal nº 1.455/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o gabarito oficial referente a prova aplicada na data de 05/07/2023 para Candidatos Inscritos ao cargo de Conselheiro Tutelar, e lista final de candidatos de acordo com a classificação, conforme Edital 001/2023-CMDCA. **Segue em anexo.**

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirante/SC 17 de Julho de 2023.

Claudinei Cavassini

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA